



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 3253/2024

1. OBJETO:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nota explicativa: descrição genérica pela natureza do objeto. (ex: caso queira adquirir cadeiras, o objeto será a aquisição de mobiliários, ou se for adquirir microcomputador, o objeto será material de informática)

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

AQUISIÇÃO DE CANOS DE FOGÃO GALVANIZADOS, PARA TERMINAR CONSTRUÇÃO DE FOGÃO CAMPEIRO NO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL DE EXPEDIENTE
339030160000	

Fonte de Recurso: 1759	Recursos Vinculados a Fundos
------------------------	------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1420

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	CANO	4,00	m	R\$ 17,90	R\$ 71,60
2	CONDULETE CURVA 90° 3/4"	1,00	Un	18,90	18,90
3	CHAPEU FOGÃO	1,00	Un	12,90	12,90
4	Cinta galvanizada 180	1,00	Un	4,99	4,99

No Sistema a descrição do objeto é genérica, portanto, é necessário complementar o descritivo com todas as particularidades necessárias (desde que não direcionada) para que seja possível a entrega de um produto que atenda realmente a necessidade da demanda.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

5.2. O local de entrega será: QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

SD BORTOLOTTO

Nota Explicativa: (é de competência do funcionário informado aqui, pelo solicitante, quanto a verificação quantitativa, qualitativa e técnica do objeto recebido, deverá ser definido pela Secretaria o nome do Servidor responsável pelo recebimento do bem ou fiscalizar a prestação dos serviços).

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 16/07/2024

Responsável pela Elaboração